

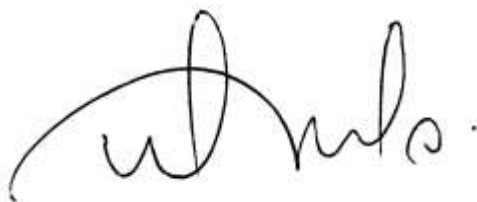
Brasília, 11 de janeiro de 2021.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, RESOLUÇÃO CNPE Nº 12, de 9 de dezembro de 2020, publicada no DOU 08/01/2021, que estabelece diretrizes para o monitoramento do abastecimento nacional de combustíveis.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

